



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

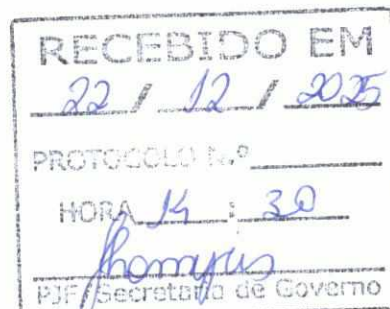
Ofício Nº 3661/2025-DE abd

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.292/2025**

Senhora Prefeita,



Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a poda, corte, retirada e supressão de árvores em áreas particulares, mediante regulamentação específica", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

